

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2326/2016 de 11 de Outubro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, foi atribuído à Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua da Autonomia, n.º 2, concelho das Lajes das Flores, contribuinte n.º 512 059 926, um apoio financeiro no valor mensal de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), concedido sob a forma de subsídio, pelo período remanescente da candidatura aprovada (processo n.º 6689), com vista à criação de um novo posto de trabalho, no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

É revogado, nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, o Despacho n.º 185/2016, de 2 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial, II série, por alteração superveniente das condições de fixação do apoio financeiro, conforme previstas pelo artigo 7.º do citado Regulamento.

8 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.